



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 426/2026

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó e, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam **REALIZADOS ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO TOTALPASS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO FORMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICAS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO.**

Justifico que a presente indicação tem como objetivo incentivar a prática regular de atividades físicas entre os servidores públicos municipais, contribuindo para promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar dos profissionais que diariamente desempenham suas funções em benefício da população.

A TotalPass é uma plataforma de benefício corporativo voltada à saúde e ao bem-estar, que possibilita aos colaboradores de empresas conveniadas o acesso a uma rede de academias, estúdios e diferentes modalidades de atividades físicas. Conforme o plano contratado, também podem estar disponíveis serviços relacionados à saúde mental, meditação, nutrição e outros recursos de bem-estar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A disponibilização desse tipo de benefício aos servidores municipais poderá representar uma importante iniciativa de valorização do funcionalismo público, estimulando hábitos mais saudáveis e proporcionando maior flexibilidade para que cada servidor escolha atividades compatíveis com sua rotina e suas necessidades.

Entre os possíveis benefícios da iniciativa, destacam-se:

- Incentivo à prática regular de atividades físicas;
- Promoção da saúde e da qualidade de vida dos servidores;
- Estímulo à adoção de hábitos mais saudáveis;
- Possibilidade de acesso a diferentes academias, estúdios e modalidades;
- Incentivo ao cuidado com a saúde física e mental;
- Valorização e reconhecimento dos servidores públicos municipais;
- Contribuição para um ambiente de trabalho mais saudável;
- Possibilidade de maior disposição e bem-estar na rotina profissional.

A própria TotalPass apresenta o benefício como uma ferramenta voltada à saúde e ao bem-estar dos colaboradores, destacando, entre outros aspectos, disposição no dia a dia, cuidado com a saúde física e mental, flexibilidade e acesso a diferentes espaços de atividade física.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Além disso, a plataforma informa que o funcionamento ocorre mediante contratação pela empresa ou instituição, após a qual os colaboradores podem escolher o plano que melhor se adapta à sua rotina. Portanto, a presente indicação não busca estabelecer previamente um modelo de contratação, mas solicitar que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa, jurídica e financeira da iniciativa, inclusive verificando as condições comerciais que poderiam ser oferecidas ao Município.

Trata-se, portanto, de uma medida que pode contribuir para uma política de valorização dos servidores, reconhecendo que cuidar daqueles que prestam serviços diariamente à população também significa investir na qualidade do serviço público.

Pelo exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de realizar estudos e tratativas junto a TotalPass, ou empresa similar, visando à implantação de benefício de saúde, atividade física e bem-estar destinado aos servidores públicos municipais, observada a legislação vigente, a disponibilidade orçamentária e a conveniência e oportunidade da administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de setembro de 2026

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO